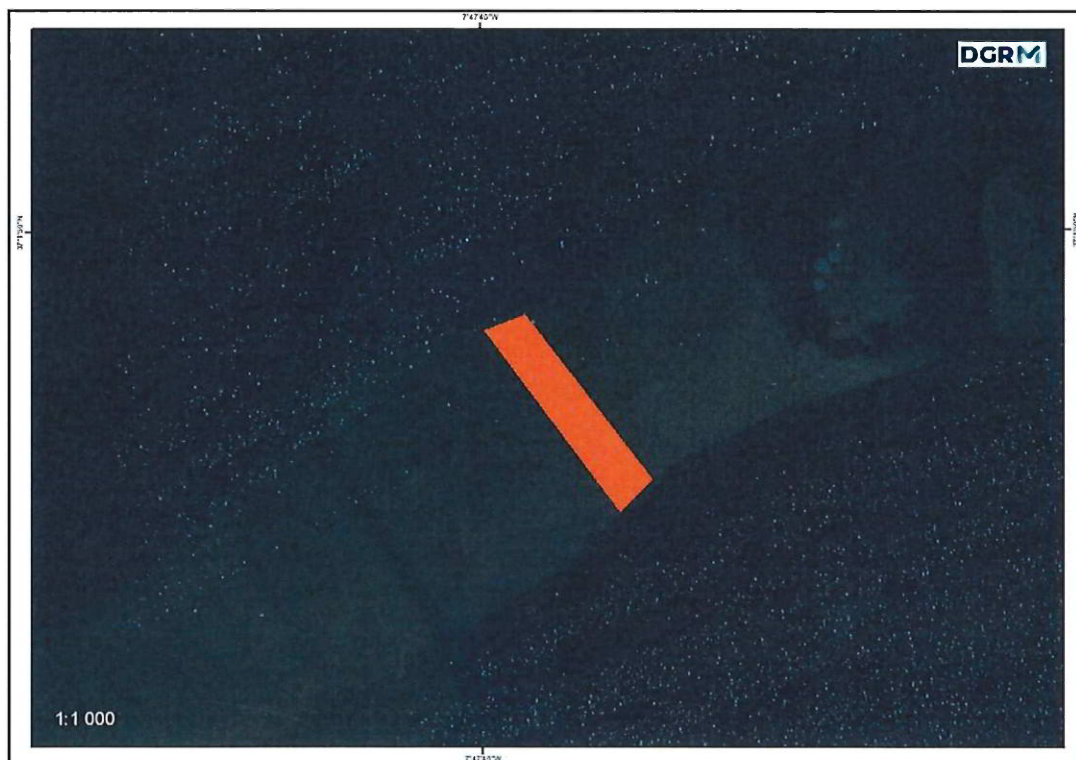


EDITAL**PT2024ITAA004284002**

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, torna-se público que **PAULO ALEXANDRE CABAÇO GUERREIRO**, com o número de identificação fiscal 212715844, requereu, ao abrigo do artigo 17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à instalação de um estabelecimento de culturas em águas de transição a denominar “**PNRF 582**”, destinado à produção de Amêijoa-boia (*Ruditapes decussatus*), em regime extensivo, com uma área total de 713.01m², a localizar na Ria Formosa – Banda do Sul, Olhão, Junta de Freguesia de Quelfes, Concelho de Olhão, Distrito de Faro, sob a jurisdição marítima da Capitania de Olhão, conforme imagem seguinte:



Label Vento
Direção-Geral

Coordenadas Geográficas WGS84

Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice	Latitude			Longitude		
N.º	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
1	N 37 °	1 '	49,27 ''	W 7 °	47 '	39,56 ''
2	N 37 °	1 '	47,82 ''	W 7 °	47 '	38,14 ''
3	N 37 °	1 '	47,53 ''	W 7 °	47 '	38,51 ''
4	N 37 °	1 '	49,13 ''	W 7 °	47 '	40,00 ''

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, determina-se a abertura da consulta pública, **entre 26 de setembro e de 16 de outubro de 2024**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt.

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual.

Lisboa, 19 de setembro de 2024

 O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)


Isabel Ventura
Subdiretora-Geral

